



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA  
ESTADO DE SERGIPE**

---

***LEI Nº 933/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025***

**RECONHECE COMO DE UTILIDADE  
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DO  
ASSENTAMENTO IVAN RIBEIRO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais, especialmente daquelas contidas na Lei Orgânica do Município

Faz saber que a Câmara Municipal de Japaratuba aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida como de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO ASSOCIACAO DO ASSENTAMENTO IVAN RIBEIRO, fundada em 21 de outubro de 1991, inscrita no CNPJ, sob o nº 32.857.971/0001-49, sediada no assentamento Ivan Ribeiro, Povoado São José, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Japaratuba, 18 de dezembro 2025.

**DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL**